



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 124 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando colocar corrimão na escada que dá acesso as casas dos moradores Nelimar Maciel Medeiros e outros, localizados no final da Casas Populares no Conjunto Habitacional Honório Passamani.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido à dificuldade dos moradores daquelas casas a terem acesso à via principal, sendo que a escada se encontra com degraus irregular dificultando a travessia sobre a mesma. O local também se encontra com nenhum tipo de apoio, caso o morador necessite para evitar acidente.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se ao Presidente Municipal
Em, 22/08/17

PRESIDENTE


SUZI EVER LORENZONI

Vereador

| | | |
|---|-----------------|------------------|
| PROTOCOLO | | |
| Câmara Municipal de Marilândia - ES | | |
| N.º <u>550</u> | Fls. <u>164</u> | Livro <u>011</u> |
| Marilândia - ES - Em: <u>21/08/2017</u> | | |